

**Edital nº 46/2020**

**Pitanga, 17 de julho de 2020.**

A Direção Geral, a Coordenação do curso de Direito, o Professor e Advogado do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, no uso das suas atribuições, nos termos do Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Direito, vem informar que a disciplina de Estágio Supervisionado III será realizada, em caráter especial, no Núcleo de Prática Jurídica, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira, nas datas de 20/07/2020 a 30/07/2020, na forma da tabela abaixo, para reposição das atividades práticas em razão da pandemia COVID-19.

A disciplina deverá ser realizada em trios pelos alunos do nono período do Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

Devendo ser cumpridos conforme cronograma em anexo – ANEXO I.

O Estágio Supervisionado III reiniciará a partir do dia 20 de julho de 2020 nas dependências da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, localizada na Avenida Universitária, s/n, Linha Cantú, CEP 85.200-000, Município de Pitanga, Estado do Paraná, com a adoção de protocolos de biossegurança e saúde, com atendimentos à população e clientes pela via online, com a realização presencial das atividades e diligências advocatícias necessárias e compatíveis com o atual período de pandemia. Alunos que não puderem comparecer por motivos de saúde, devem procurar a instituição para apresentar atestado médico comprobatório.

---

Jane Silva Büher Taques  
Diretora Geral da Faculdade UCP

---

Tatiani Maria Garcia de Almeida  
Coordenadora do Curso de Direito